



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 370/2022

NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses municipais, **NOMEIA TATIANE MEDEIROS SOUZA**, classificada em 2º lugar, para o cargo de Professor Ensino Fundamental - Ciências, Classe “A”, em conformidade com a Lei Municipal 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Paverama, em caráter efetivo, carga horária: 25 horas semanais, Regime Jurídico: Estatutário, Regime de Previdência: Regime Próprio de Previdência Social, tendo em vista aprovação no Concurso Público Edital nº 014/2019, de 03/05/2019, homologado em 09/07/2019, pelo Edital nº 037/2019, e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 1.122/2021, de 09/07/2021, devendo tomar posse no cargo conforme Art. 12, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de agosto de 2022.

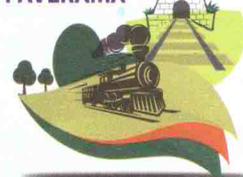
FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 16/08/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 16 / 08 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 370/2022

NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses municipais, **NOMEIA TATIANE MEDEIROS SOUZA**, classificada em 2º lugar, para o cargo de Professor Ensino Fundamental - Ciências, Classe “A”, em conformidade com a Lei Municipal 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Paverama, em caráter efetivo, carga horária: 25 horas semanais, Regime Jurídico: Estatutário, Regime de Previdência: Regime Próprio de Previdência Social, tendo em vista aprovação no Concurso Público Edital nº 014/2019, de 03/05/2019, homologado em 09/07/2019, pelo Edital nº 037/2019, e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 1.122/2021, de 09/07/2021, devendo tomar posse no cargo conforme Art. 12, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de agosto de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 16/08/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 16 / 08 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA

